



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Esdras Moraes 

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR COLISÕES, NA RUA 90,
NAS PROXIMIDADES DO N.º 418-N, BAIRRO JARDIM
TARUMÃ.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA ao Poder Executivo Municipal, providências para evitar colisões, na Rua 90, nas proximidades do n.º 418-N, bairro Jardim Tarumã.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local.

No entanto a Rua 90, especialmente nas proximidades do número 418-N, no bairro Jardim Tarumã, tem sido cenário recorrente de acidentes de trânsito, alguns deles com consequências graves, em razão do excesso de velocidade praticado por motoristas que trafegam pela via.

Tal situação tem gerado grande apreensão entre os moradores, que convivem diariamente com o risco iminente de novos acidentes. Diante disso, torna-se imprescindível a implantação de um redutor de velocidade, devidamente sinalizado, como medida eficaz para garantir a segurança de pedestres, ciclistas e condutores. A adoção dessa providência contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a restauração da tranquilidade no entorno.

Agradecemos, desde já, a atenção e o compromisso do Poder Executivo Municipal com a segurança e o bem-estar da população.



Tangará da Serra, 14 de agosto de 2025.

ESDRAS MORAES 
VEREADOR